



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em 30/03/2011
Está

Assessoria de Plenário

IND 1069 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em 20/03/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de estacionamento e instalação de aparelhos de ginástica utilizados nos Pontos de Encontros Comunitários, na área próxima a Ação Social João XXIII, localizada na Área Especial 07/09 – Setor Leste, Gama – da Região Administrativa II – Gama/DF.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a construção de estacionamento e instalação de aparelhos de ginástica utilizados nos Pontos de Encontros Comunitários, na área próxima a Ação Social João XXIII, localizada na Área Especial 07/09 – Setor Leste, Gama – da Região Administrativa II – Gama/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1069 / 2011
Folha Nº 01 BTA

A Ação Social João XXII, tradicional entidade que visa dar melhoria de qualidade de vida às pessoas por ela atendidas, não possui, até os dias de hoje, infraestrutura de um estacionamento à altura do serviço por ela prestado.

Além disto, com o grande número de pessoas que vive nas proximidades da entidade, localizada no Setor Leste do Gama, carece de aparelhos de ginástica, hoje tão comuns nas mais diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O trabalho social por si só desenvolvido por aquela entidade já justificaria de per si esta indicação.

Visando então dar melhor conforto aos usuários, moradores das redondezas, e comunidade de uma forma em geral, é que apresentamos esta indicação.

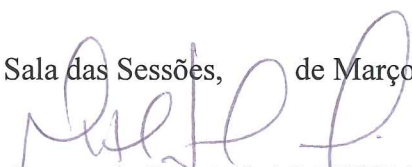
Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Para que tal proposição não tenha vício de iniciativa, apresento essa Indicação ao Chefe do Poder Executivo, estando de acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa, em seu art. 143, destacando que ***“Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere a outro Poder a execução de medidas que não se incluam na competência do Legislativo.”***

Sala das Sessões, de Março de 2011.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1069 / 2011

Folha Nº 02 BIA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 Lote: Setor de Indústrias Gráficas - GABINETE 07

Brasília - DF - Brasil - CEP : 70094-902

Fone : +55 (61) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75